



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 2188



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Osires Damaso (DEM)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PR)

**2º Vice-Presidente:** Mauro Carlesse (PTB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (SD)

**2º Secretário:** Dep. Elenil da Penha (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

**4º Secretário:** Dep. Olyntho Neto (PSDB)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Nilton Franco (PMDB), Valdemar Júnior (PSD), José Bonifácio (PR), Zé Roberto (PT) e Wanderlei Barbosa (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Toinho Andrade (PSD), Luana Ribeiro (PR), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Reunião às terças-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Olyntho Neto (PSDB), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR), Paulo Mourão (PT) e Amélio Cayres (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), José Bonifácio (PR), Eduardo do Dertins (PPS) e Wanderlei Barbosa (SD)

### **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA**

Reunião às terças-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Eli Borges (PROS), Júnior Evangelista (PRTB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Toinho Andrade (PSD), José Bonifácio (PR) e Vilmar de Oliveira (SD)

### **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

Reunião às terças-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Rocha Miranda (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Toinho Andrade (PSD), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo do Dertins (PPS) e Amélio Cayres (SD)

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Nilton Franco (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Wanderlei Barbosa (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Vilmar de Oliveira (SD)

### **COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Rocha Miranda (PMDB), Toinho Andrade (PSD), José Bonifácio (PR), Eduardo do Dertins (PPS) e Amélio Cayres (SD)

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Eli Borges (PROS), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

### **COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Eli Borges (PROS), Olyntho Neto (PSDB), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Amália Santana (PT)

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Nilton Franco (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdemar Júnior (PSD), Mauro Carlesse (PTB) e Zé Roberto (PT)

### **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Nilton Franco (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Luana Ribeiro (PR) e Zé Roberto (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

### **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB), Eduardo do Dertins (PPS) e Wanderlei Barbosa (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB), Zé Roberto (PT) e Amélio Cayres (SD)

### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Eli Borges (PROS), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Amália Santana (PT)

**MEMBROS SUPLENTE:** Nilton Franco (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Toinho Andrade (PSD), José Bonifácio (PR) e Paulo Mourão (PT)

### **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reunião às terças-feiras, às 16h.

**MEMBROS EFETIVOS:** Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Vilmar de Oliveira (SD)

**MEMBROS SUPLENTE:** Eli Borges (PROS), Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

## **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquígrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 006/2015

Palmas, 5 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Assunto: **Indicação de Líder do Governo.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e Nobres Pares a escolha do Ilustre Deputado **PAULO SARDINHA MOURÃO** para desempenhar a função de Líder do Governo a partir desta data.

Estou certo de que a escolha em muito contribuirá para o fortalecimento do processo de interação e articulação política entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário relacionado ao encaminhamento dos assuntos que, a partir dessa Casa, determinam o futuro do povo tocantinense.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## OFÍCIO Nº 53/2015

Palmas, 9 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
N E S T A

Assunto: **Retirada de proposições.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a retirada das seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 8**, de 13 de novembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Araguaína;
2. **Projeto de Lei nº 18**, de 5 de junho de 2014, que prorroga os atos de autorização para o serviço de transporte intermunicipal de passageiros;
3. **Projeto de Lei nº 25**, de 4 de julho de 2014, que dispõe sobre o transporte público alternativo de passageiros;
4. **Projeto de Lei nº 32**, de 30 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Quadro de Profissionais de Regularização Fundiária do Estado do Tocantins;
5. **Projeto de Lei nº 33**, de 30 de setembro de 2014, que altera a Lei 2.805, de 12 de dezembro de 2013, dispondo sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de

Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins;

6. **Projeto de Lei nº 34**, de 30 de setembro de 2014, que altera a Lei 2.806, de 12 de dezembro de 2013, dispondo sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins;

7. **Projeto de Lei nº 35**, de 30 de setembro de 2014, que altera a Lei 2.807, de 12 de dezembro de 2013, dispondo sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins;

8. **Projeto de Lei nº 36**, de 1º de outubro de 2014, que cria a Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, e adota outras providências. Foi protocolado dia 10/10/14;

9. **Projeto de Lei nº 41**, de 20 de outubro de 2014, que institui o Fundo Especial de Incremento à Arrecadação da Dívida Ativa do Estado;

10. **Projeto de Lei nº 42**, de 10 de novembro de 2014, que, alterando dispositivo da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins;

11. **Projeto de Lei nº 46**, de 5 de dezembro de 2014, que atribui nome às rodovias que específica.

Justifica-se o pedido na imprescindível realização de um novo estudo sobre as matérias, mais cauteloso e detalhado, que seja capaz de orientar, segundo as respectivas especificidades, a correta diretriz para cada uma dessas providências.

Desse modo, pois, esclareço que, sendo viáveis, outras proposições serão encaminhadas, oportunamente, à Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 08/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Reassentamento do Prata, no Município de Porto Nacional-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Reassentamento do Prata, no Município de Porto Nacional-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Associação Reassentamento do Prata, no Município de Porto Nacional-TO, registrada no CNPJ 05.235.806/0001-82, com sede na SJ 04 – Rua Murici, Galpão de Obras Sociais, Córrego do Prata, Fazenda Chupe, Porto Nacional-TO, é uma entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo a prestação de serviços jurídicos de direito privado e de interesse público para melhorar as condições de vida de seus associados.

A entidade, que foi declarada de Utilidade Pública no

Município de Porto Nacional, de acordo com a Lei nº 2.210/14, de 10 de dezembro de 2014, vem desenvolvendo relevantes serviços que beneficiam a comunidade.

E, com o intuito de contribuir com a Associação na prestação de seus serviços, que tanto beneficiam a comunidade, apresento o referido Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

**TOINHO ANDRADE**  
Deputado Estadual

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 168/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, os dias 16 (segunda-feira) e 18 (quarta-feira), de fevereiro de 2015.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 009/2015-P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, ad referendum da Mesa:

**Art. 1º** Fica aprovado o **Relatório de Gestão Fiscal** do terceiro quadrimestre de 2014, composto dos anexos I, V, VI e VII, regulamentados pela Portaria STN/MF nº 637/2012 e Instrução Normativa nº 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia, e na Internet desta Casa de Leis, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	105.787.391,49	-
Pessoal Ativo	105.787.391,49	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.891.731,51	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.519.831,36	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	371.900,15	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	103.895.659,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		103.895.659,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.071.450.294,61
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	107.464.670,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	102.000.364,95
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	96.536.059,68

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota: Para fins de apuração do limite de despesa com pessoal, foi incluído o valor de R\$1.999.107,93, referente ao IGPREV patronal e dos segurados, e ao IRRF, não empenhados no exercício de 2014.

PALMAS, TOCANTINS, 26 DE JANEIRO DE 2015.

Antonio Luiz Sousa Santos  
Diretor de Auditoria e  
Controle Interno

Lucimar Bernardes Prestes  
Diretor de Área  
Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noleto  
Coordenador de Contabilidade  
CRC - 494-TO

Deputado Osires Damaso  
Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2014**

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	<b>14.303.635,47</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>11.440.015,00</b>
Disponibilidade Financeira	14.303.635,47	Depósitos	-
Caixa	-	Restos a Pagar Processados	11.440.015,00
Bancos	14.303.635,47	Do Exercício	11.440.015,00
Conta Movimento	14.303.635,47	Do Exercício Anterior	-
Contas Vinculadas	-	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras	-	Outros Credores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	-		-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.303.635,47</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.440.015,00</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>2.863.620,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.303.635,47</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.303.635,47</b>

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)	2.863.620,47

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Regime Previdenciário	0,00	Regime Previdenciário	0,00
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>2.863.620,47</b>

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade da Assembleia Legislativa

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Sousa Santos      Lucimar Bernardes Prestes      Nelson Gomes Noleto  
 Diretor de Auditoria e      Diretor de Área      Coordenador de Contabilidade  
 Controle Interno      Orçamentária e Financeira      Contador CRC 494-TO

Deputado Osires Damaso  
 Presidente

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2014**

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" Anexo VI

R\$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscricao em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados	Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Assembleia Legislativa	0,00	11.440.015,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial de Despesas da Assembleia Legislativa do TO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.440.015,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Inscritos			Suficiência antes da Inscricao em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados	Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
000 - Recursos Ordinários	0,00	11.440.015,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.440.015,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade da Assembleia Legislativa

Palmas TO, 26 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Sousa Santos      Lucimar Bernardes Prestes      Nelson Gomes Noleto  
 Diretor de Auditoria e      Diretor de Área      Coordenador de Contabilidade  
 Controle Interno      Orçamentária e Financeira      Contador CRC 494-TO

Deputado Osires Damaso  
 Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2014**  
**A DEZEMBRO/2014**

LRF, art. 48 - Anexo VII	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	103.895.659,98	1,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	107.464.670,21	1,77
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	102.000.364,95	1,68
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	96.536.059,68	1,59
<b>DÍVIDA</b>		
Divida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado - RCL / Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa.

**Nota Explicativa:** Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Sousa Santos      Lucimar Bernardes Prestes      Nelson Gomes Noleto  
 Diretor de Auditoria e      Diretor de Área      Coordenador de Contabilidade  
 Controle Interno      Orçamentária e Financeira      CRC - 494-TO

Deputado Osires Damaso  
 Presidente

# DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

**Amália Santana** (PT)

**Amélio Cayres** (SD)

**Cleiton Cardoso** (PSL)

**Eduardo do Dertins** (PPS)

**Eduardo Siqueira Campos** (PTB)

**Elenil da Penha** (PMDB)

**Eli Borges** (PROS)

**Jorge Frederico** (SD)

**José Bonifácio** (PR)

**Júnior Evangelista** (PRTB)

**Luana Ribeiro** (PR)

**Mauro Carlesse** (PTB)

**Nilton Franco** (PMDB)

**Olyntho Neto** (PSDB)

**Osires Damaso** (DEM)

**Paulo Mourão** (PT)

**Ricardo Ayres** (PSB)

**Rocha Miranda** (PMDB)

**Toinho Andrade** PSD

**Valdemar Júnior** (PSD)

**Valderez Castelo Branco** (PP)

**Vilmar de Oliveira** (SD)

**Wanderlei Barbosa** (SD)

**Zé Roberto** (PT)